

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2011



Série

Número 8

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 1/2011

Concede a Tânia do Rosário Castro da Costa a prorrogação para a realização de provas de avaliação da Unidade Curricular de Investigação do Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, cujo funcionamento decorre na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, na cidade de Coimbra.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 1/2011**

Considerando que a trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, Tânia do Rosário Castro da Costa, integrada na carreira de Enfermagem, encontra-se a frequentar o curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, cujo funcionamento decorre na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, na cidade de Coimbra;

Considerando que a Enfermeira Tânia do Rosário Castro da Costa pretende, a 8 e a 9 de Novembro de 2010, realizar provas de avaliação da Unidade Curricular de Investigação do referido Curso;

Considerando que a prestação de tais provas são absolutamente indispensáveis para a conclusão do curso de Pós Licenciatura, determinando directamente o aproveitamento do respectivo curso;

Considerando que a frequência do identificado curso de Pós Licenciatura de Especialização se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da trabalhadora, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o meu despacho n.º 16/2009, de 23 de Junho, publicado no JORAM, II Série, n.º 123, de 30 de Junho, refere, no n.º 2, que é concedida dispensa temporária total de funções até à conclusão do curso, com início de produção de efeitos a 2 de Março de 2009.

Nestes termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 282/89 de 23 de Agosto e do ponto n.º 4 do meu Despacho n.º 16/2009, de 23 de Junho, determino o seguinte:

- 1 - É concedida prorrogação à trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, integrada na carreira de Enfermagem, Tânia do Rosário Castro da Costa nos dias 08 a 09 de Novembro de 2010, para a realização de provas de avaliação da Unidade Curricular de Investigação do Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, cujo funcionamento decorreu na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, na cidade de Coimbra, indispensáveis para a respectiva conclusão, uma vez que são directamente determinantes para o aproveitamento do respectivo curso.
- 3 - O presente despacho tem efeitos reportados a 8 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 128.º n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 9 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)